



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 049/2011-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 22/11/2011.

Aprova o Termo Aditivo II ao Convênio nº 007/2009 celebrado entre a FADEC e a UEM.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 853/2009-PRO;
considerando o Parecer nº 825/2011-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo II ao Convênio nº 007/2009, bem como seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, objetivando a prorrogação do convênio a partir de 12 de julho de 2011 até 11 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de novembro de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/11/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)